



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus – Apiacás/MT Fone (66) 3593-2200
CNPJ: 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa à aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, em atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino de Apiacás/MT, para o período escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

O fornecimento da alimentação escolar é uma obrigação legal do Estado e um direito do estudante, conforme previsto no Art. 3º da Lei nº 11.947/2009, que estabelece:

“A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, sendo promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.”

A Rede Municipal de Ensino de Apiacás é composta pelas seguintes unidades escolares:

- Escola Municipal de Educação Infantil Construindo um Saber
- Escola Municipal Centro de Promoção Educacional
- Escola Municipal Paulo Freire
- Escola Municipal Guilherme de Almeida.

A aquisição de alimentos é imprescindível para garantir a oferta regular e contínua de refeições nutritivas, variadas e seguras aos alunos da rede municipal, contribuindo diretamente para o desempenho escolar, o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, conforme o disposto no Art. 4º da Lei nº 11.947/2009:

“O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.”

Desta forma, a abertura para a contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios se faz necessária para viabilizar o pleno atendimento das exigências legais, pedagógicas e nutricionais relativas ao PNAE, promovendo assim a garantia de uma alimentação escolar digna e de qualidade a todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Apiacás/MT.

Assim, a aquisição dos referidos materiais é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos de forma eficaz, econômica e ininterrupta, evitando prejuízos à Administração e transtornos ao cidadão.

Apiacás – MT, 26 de junho de 2026.

Erdilene Bueno Onofre
Responsável Pela Fiscalização Do Contrato
e Formalização da Demanda

José Roberto Pereira Da Silva
Secretário Municipal De Educação